



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS**

**DECISÃO AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS
DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

Decisão da Comissão Organizadora n. 011/2018

**Recursos contra o resultado das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos
n. 001 ao 015/2018.**

Interessados: - Rodrigo de Oliveira Mendonça (Vaga 17 – Agente Laboratorial)
- Ana Paula Oliveira Martins Miotto (Vaga 17 – Agente Laboratorial)
- Shara Freitas de Sá (Vaga 20 - Psicólogo)
- Tábata Silva Parmeggiani (Vaga 20 - Psicólogo)
- Andreza Arantes de Oliveira Costa (Vaga 17 – Agente Laboratorial)
- Thassia Silva Carrijo (Vaga 20 - Psicólogo)

Trata-se de recursos interpostos contra o resultado das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, formulados pelxs candidatxs mencionados no preâmbulo desta Decisão, nos termos do item '13.1' e seguintes, do Edital 001/2018.

É breve o relato. Decidimos.

A princípio, nota-se que os recursos cumpriram todas as formalidades previstas no Edital 001/2018, e foram interpostos tempestivamente, uma vez que o prazo para recursos contra o resultado das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos teve início no dia 05 e se encerrou no dia 10 de setembro, e todos os recursos foram protocolados nesse interstício de tempo.

No mérito, a Comissão Organizadora encaminhou os recursos aos responsáveis pela elaboração das provas, para que emitissem parecer circunstanciado sobre as razões dxs candidatxs recorrentes. E, após a emissão dos pareceres, o resultado dos recursos foi o seguinte:



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

RECURSO	CANDIDATX	QUESTÃO	PROVA	RESULTADO
001	Rodrigo de Oliveira Mendonça	02	Língua Portuguesa/Agente Laboratorial	INDEFERIDO
002	Rodrigo de Oliveira Mendonça	14	Língua Portuguesa/Agente Laboratorial	INDEFERIDO
003	Rodrigo de Oliveira Mendonça	16	Matemática e Raciocínio Lógico/Agente Laboratorial	INDEFERIDO
004	Rodrigo de Oliveira Mendonça	22	Matemática e Raciocínio Lógico/Agente Laboratorial	DEFERIDO (QUESTÃO ANULADA)
005	Ana Paula Oliveira Martins Miotto	16	Matemática e Raciocínio Lógico/Agente Laboratorial	INDEFERIDO
006	Ana Paula Oliveira Martins Miotto	22	Matemática e Raciocínio Lógico/Agente Laboratorial	DEFERIDO (QUESTÃO ANULADA)
007	Ana Paula Oliveira Martins Miotto	46	Conhecimentos Específicos/Agente Laboratorial	INDEFERIDO
008	Shara Freitas de Sá	41	Conhecimentos Específicos/Psicólogo	INDEFERIDO
009	Tábata Silva Parmeggiani	29	Raciocínio Lógico/Psicólogo	DEFERIDO (RESPOSTA RETIFICADA)
010	Tábata Silva Parmeggiani	48	Conhecimentos Específicos/Psicólogo	INDEFERIDO
011	Andreza Arantes de Oliveira Costa	02	Língua Portuguesa/Agente Laboratorial	INDEFERIDO
012	Andreza Arantes de Oliveira Costa	16	Matemática e Raciocínio Lógico/Agente Laboratorial	INDEFERIDO



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

013	Andreza Arantes de Oliveira Costa	30	Matemática e Raciocínio Lógico/Agente Laboratorial	INDEFERIDO
014	Andreza Arantes de Oliveira Costa	46	Conhecimentos Específicos/Agente Laboratorial	INDEFERIDO
015	Thassia Silva Carrijo	41	Conhecimentos Específicos/Psicólogo	INDEFERIDO

Relativamente ao recurso contra o resultado da questão 29, da prova de Raciocínio Lógico para o cargo de Agente Técnico Administrativo – Psicólogo, considerando que as provas de conhecimentos gerais dos cargos de Agente Técnico Administrativo – Psicólogo, Bibliotecário e Médico-Veterinário são as mesmas, uma vez que esses cargos exigem nível superior de formação; embora o recurso tenha sido interposto por um candidato ao cargo de Agente Técnico Administrativo – Psicólogo, a retificação alcança também as provas dos demais cargos que exigem nível superior (Bibliotecário e Médico-Veterinário). Ou seja, fica retificada a resposta da questão 29 das provas de Raciocínio Lógico para os cargos de Psicólogo, Bibliotecário e Médico-Veterinário.

Esclarecemos ainda, que com a anulação da questão 22 da prova de Matemática do Cargo de Agente Laboratorial, a pontuação da questão será atribuída a todos os candidatos deste cargo.

Por fim, informamos aos recorrentes que o acesso à decisão fundamentada dos recursos, bem como aos pareceres dos membros das bancas avaliadoras, se dará por meio de requerimento formal direcionado à Comissão Organizadora.

Mineiros/GO, 12 de setembro de 2018.


Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital 001/2018